



PROCESSO N.º : 2023000633
INTERESSADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
ASSUNTO : Altera a Organização Judiciária do Estado de Goiás e dá
outras providências.

VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre **projeto de lei** apresentado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), por meio do Ofício nº 3.986/2023-GABPRES, de 1º de maio de 2023, decorrente do processo administrativo (PROAD) nº 202303000397642, que altera a Organização Judiciária do Estado de Goiás e dá outras providências.

Apesar de reconhecer a relevância da proposta apresentada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás a esta Casa de Leis, o projeto de lei em exame não contempla o Município de Valparaíso de Goiás, que carece de um Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Assim, no intuito de aprimorar a matéria, inclusive do ponto de vista redacional e de técnica legislativa, apresento a seguinte **emenda**:

1. **EMENDA MODIFICATIVA**: o projeto de lei passa a ter a seguinte alteração:

“Art. 2º

.....
XII – na Valparaíso de Goiás, o Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.”

Portanto, somos pela aprovação da matéria com a **emenda supra**.

É o voto em separado, para a qual peço destaque.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de maio

de 2023.


Dra. Zeli

Deputada Estadual